



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO N° 034/2024,
de 06 de fevereiro de 2024.

*“Abertura de Créditos Adicionais
Especiais no Orçamento 2024”.*

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.224/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1° - Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 1.348.720,32 (hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais com trinta e dois centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Transferências do FNDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.063	Quota Parte – Salário Educação		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0550	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0550	70.000,00

- II. Órgão: 08 - Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.2.089	Insumos Hospitalares de uso a domicílio		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00

- III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.278	Transferência do Recurso do FNS – Proposta 36000.5102702/02-300 Emenda Parlamentar Individual 366100111		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0600	97.000,00

- IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.279	Transferência de recurso do FES – Portaria SES 479/2023Emenda Parlamentar Individual 284		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0621	100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.280	Transferência de recurso do FES – Portaria SES 479/2023 Emenda Parlamentar Individual 168		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0621	50.000,00

VI. Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.289	Contrato de Repasse nº 945266/2023 - MC Emenda nº 60110003		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0700	287.306,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	96.509,62

VII. Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.290	Contrato de Repasse nº 943161/2023 - MC Emenda nº 30200005		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0700	238.856,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	44.950,00

VIII. Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.291	Contrato de Repasse nº 943341/2023 - MC Emenda nº 20230006		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0700	238.856,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	106.853,87

IX. Órgão: 12 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.1.292	Programa RS Qualificação		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0701	39.468,55
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	5.920,28

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 765.018,00 (mil, reais);

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 319.468,55 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito com cinquenta e cinco centavos);



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

I. Órgão: 08 - Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.2.089	Insumos Hospitalares de uso a domicílio		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	10.000,00

II. Órgão: 13 – Reserva de Contingência.
Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.013.0.159	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	0500	254.233,77

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.196, de 17 de outubro de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 06 de fevereiro de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.